PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 293/16

Considerando que o Executivo Municipal já apresentou e encaminhou o Projeto de Lei de Regulamentação dos serviços de Mototaxistas da Cidade de Salvador para esta Câmara Municipal;

considerando que, dada a importância da regulamentação desses serviços para a população soteropolitana, certamente o Poder Legislativo o aprovará;

considerando que, após sua aprovação, a segurança, tanto do piloto quanto do passageiro, deverá está em primeiro plano para se evitar acidentes;

considerando que em nossa Cidade não existem faixas exclusivas para trânsitos das mototáxis e que esta falta tem causado acidentes todos os dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de implantação de vias exclusivas para transito das mototáxis, para se evitar acidentes com esta categoria de trabalhadores de mais um transporte alternativo em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2016.

VADO MALASSOMBRADO